

Consulta Processual/TJES

Não vale como certidão.

Processo : **0045561-25.2013.8.08.0024** Petição Inicial : **201301536849** Situação : **Tramitando**
 Ação : **Ação Civil de Improbidade Administrativa** Natureza : **Fazenda Pública - Resolução 005/2012** Data de Ajuizamento: **20/11/2013**
 Valor : **R\$ 303.882,00**
 Vara : **VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**

Distribuição

Data : **20/11/2013 10:48** Motivo : **Distribuição por sorteio**

Partes do Processo

Requerente

MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
0000000/ES - PROMOTOR PUBLICO

Requerido

UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Andamentos

24/11/2014 **Aguardando devolução de Carta Precatória**
24/11/2014 **Petição juntada aos autos 201401568005 petição Ministério Público requerendo juntada de documentação (anexo 2)**
24/11/2014 **Petição recebida no cartório 201401568005 VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**
21/11/2014 **Petição Protocolada 201401568005 Petição (outras)**
14/11/2014 **Aguardando devolução de Carta Precatória**
14/11/2014 **Ofício expedido solicitando devolução da Precatória.-**
14/11/2014 **Autos devolvidos do juiz com despacho**
14/11/2014 **Despacho proferido**

DESPACHO

Cobre-se ao Juízo Deprecado a devolução da carta precatória.

[Ver Despacho](#)

14/11/2014 **Autos concluso para despacho em razão da Precatória retro remetida para Comarca de Bom Jesus do Norte/ES, com o objetivo de Notificar o requerido Umberto Messias de Souza, ainda não devolvida e, por consequência, constar no Relatório de Processos paralizados com mais de 100 (cem) dias.-**
21/07/2014 **Aguardando devolução de Carta Precatória expedida para Bom Jesus do Norte/ES.**
21/07/2014 **Aguardando devolução de Carta Precatória**
24/06/2014 **Mandado Expeça-se**
18/06/2014 **Autos devolvidos do juiz com despacho**
13/06/2014 **Despacho proferido**

DESPACHO

Considerando que a presente demanda foi instruída com documentação pertinente ao objeto desta ação, quer seja, a Peça de Informação N°. MPES-024.12.13.125117-6, por determinação deste juízo, visando preservar as indicações originais ali existentes, a sua integridade, bem como facilitar o manuseio das peças, fora determinado a esta Serventia que apensasse tal peça ao presente processo, atuando-a na modalidade de Anexo.

Desta forma, tendo em vista que a Peça de Informação N°.MPES-024.12.13.175040-9 não se refere à presente demanda, mas sim à outra ajuizada aos idos do dia 20/11/2013, mediante o protocolo 201301558361, determino que este seja apartado deste e, doravante, autuado em seu processo correspondente, notadamente, o Processo N°.0046183-07.2013.8.08.0024.

Outrossim, expeça-se novo mandado de notificação e intimação do requerido, conforme novo endereço informado pelo *Parquet* à fls.21 dos autos.

Intime-se e Diligencie-se.

Ver Despacho

06/06/2014	Autos concluso para despacho
22/05/2014	Aguardando remessa concluso
22/05/2014	Autos recebidos em cartório VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
19/05/2014	Vista Ministério Público 1 volume e 2 anexos
15/05/2014	Aguardando remessa para vista ao MP.
14/05/2014	Petição juntada aos autos 201400594928 O Estado do Espírito Santo deixa de intervir no processo, não tendo o que adicionar na instrução probatória para o deslinde do fato.
14/05/2014	Petição juntada aos autos 201400581580 O Ministério Público do Estado do Espírito Santo requer que seja determinada a citação de Umberto Messias de Souza no endereço Rua Abdo Abib Assad, n 23, Centro, Bom Jesus do Norte-ES
14/05/2014	Autos recebidos em cartório VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
14/05/2014	Petição recebida no cartório 201400594928 VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
13/05/2014	Petição Protocolada 201400594928 Petição (outras)
12/05/2014	Petição recebida no cartório 201400581580 VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
09/05/2014	Petição Protocolada 201400581580 Petição (outras)
06/05/2014	Autos carga advogado AUTORIZADO : JOÃO VITOR PALAURO MEIRA, PELA EVA PIRES DUTRA - PROCURADORA DO ESTADO - OAB : 8202. VOLUMES : 001 , FLS 002 A 018 E ANEXOS : 001 E 002. 3636-5080. END. PROCURADORIA DO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AVENIDA, NOSSA SENHORA DA PENHA, BARRO VERMELHO, VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO.
06/05/2014	Mandado juntado aos autos Mandado de notificação e intimação, referente ao Estado do Espírito Santo.
31/03/2014	Aguardando cumprimento mandado
31/03/2014	Mandado expedido
28/03/2014	Mandado Expeça-se MESA G
10/03/2014	Mandado Expeça-se
28/02/2014	Autos devolvidos do juiz com despacho
28/02/2014	Processo inspecionado
28/02/2014	Despacho proferido

Notifiquem-se os requeridos, na forma do artigo 17, § 7º, da Lei nº 8.429/92, bem como o Estado do Espírito Santo, para os fins previstos no artigo 6º, § 3º, da Lei nº 4.717/65, nos termos no artigo 17, § 3º, da Lei nº 8.429/92.

Ver Despacho

27/02/2014	Certidão expedida processo remontado, após digitalizado
21/11/2013	Autos concluso para despacho inicial.-
21/11/2013	Autos recebidos em cartório VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
20/11/2013	Autos carga VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Informações de Custas
